

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 295/2014

Implantação de Ciclovia na Estrada Toledo ao Distrito de São Luiz do Oeste, neste Município.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve nos termos inciso I do artigo 149 do Regimento Interno desta Casa,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo estudos técnicos e viabilidade orçamentária de implantação de Ciclovia na Rodovia Tilo Nodari e Pioneiros, que liga o Município de Toledo ao Distrito de São Luiz do Oeste.

A apresentação desta propositura vem ao encontro das iniciativas contemporâneas, inovadoras e sustentáveis em infraestrutura e mobilidade urbana para o cicloturismo, ciclismo esportivo e ciclismo utilitário, especialmente em nosso Município.

O Governo do Paraná anunciou recentemente a obrigatoriedade da inclusão de ciclovias em todos os novos projetos para construção ou duplicação de rodovias no estado; bem como de acordo com o Sr. Antonio Olinto, do Projeto Cicloturismo no Brasil *“O Paraná tem um potencial para o cicloturismo em áreas naturais que, tendo incentivos, ganhará destaque no cenário nacional e internacional”*. Modalidade esta que é incentivada e financiada subsidiariamente pelo Ministério do Turismo.

Unindo os fatores mencionados quanto a necessidade e importante ação público no fomento a utilização da bicicleta enquanto meio de transporte e de lazer, ressaltamos que tal propositura conta com a simpatia e o apoio da Associação de Ciclismo de Toledo, e pode inclusive ser inserido em circuito de atividades das secretarias municipais.

Diante do exposto, além da viabilidade da implementação da pista, se faz importante salutar, a necessidade da elaboração de pontos estratégicos ao longo do percurso, com a construção de espaço de paradas, com infraestrutura mínima de descanso, primordial tanto para ciclistas trabalhadores, amadores e profissionais, proporcionando uma completa ação de cidadania e valorização da vida e do interior deste pujante Município.

SALA DAS SESSÕES, 4 de junho de 2014.

ROGÉRIO MASSING